

## **RESOLUÇÃO Nº 042/CEPEX/2002**

**“APROVA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR- UNIMONTES/ 2002”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, **por seu Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- considerando a proposta da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de abril de 2002;
- a Resolução Nº 003 – Reitor/2002 que decreta feriado o dia 28 de março de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR Alteração no Calendário Escolar da Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES/2002.**

**Art. 2º – O mês de março que tinha 24 ( vinte e quatro) dias letivos passa a ter apenas 23 (vinte e três) em virtude do feriado.**

**Art. 3º -O mês de junho que tinha 22 (vinte e dois) passa a ter 23 ( vinte e três), com a inclusão do dia 29 (vinte e nove), destinado à exame final.**

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

**PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**  
**Presidente CEPEX**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS